



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 02/2025

Processo Administrativo TST 6011089/2025-00

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pelo [Ato TST.GP nº 383, de 29/06/2023](#), publicada no Boletim Interno do TST n.º 25, de 30/6/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 02/2025, aprovada pela Presidente da Comissão de Documentação e Memória, por intermédio de subscrição na referida Listagem, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, se não houver oposição, a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória eliminará os documentos relativos a atividades judiciais rotineiras, do período de 1990 a 2010 do Tribunal Superior do Trabalho.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 02 de junho de 2025.

REGINALDO PEREIRA DE MATOS
Coordenador de Gestão Documental e Memória

Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2025

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS					LISTAGEM Nº: 02/2025
ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST					
UNIDADE/SETOR: COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E					FOLHA Nº: 175.100
MEMÓRIA - CGEDM / SEÇÃO DE ARQUIVO JUDICIÁRIO - SAJUD					
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIDADE	ESPECIFICAR	
13.1.5	Guias de remessa de processo	2007 - 2010	102	Caixas-arquivo	Guia de movimentação de processos e petições judiciais.
12.1.1	Correspondência solicitando emissão de certidão	1995 - 2009	22	Caixas-arquivo	Conjunto documental formado por solicitações de emissão de certidões referentes a informações de processos judiciais, atuação de advogados ou relação de autos por entidades tramitando no TST.
13.1.2	Petição	1990 - 2009	31	Caixas-arquivo	Conjunto documental formado por petições judiciais avulsas (não passíveis de juntada aos autos), indeferidas pela autoridade judicial competente (Ministro ou Secretário Judiciário), seja porque os autos estavam tramitando na origem, seja pela desistência do recurso ou formalização de acordo na origem, seja porque o TST não era competente ou por ser o recurso intempestivo.
	Correspondência comunicando	1993 -		Caixas-	Documentos apresentando procuração, substabelecimento

					representante do advogado.
13.1.16	Correspondência solicitando distribuição ou redistribuição de autos	1996 - 2009	16	Caixas-arquivo	Conjunto documental formado por petições solicitando a distribuição ou redistribuição de autos ou a devolução de processo à origem devido a formalização de acordo entre as partes.
14.1.5	Correspondência solicitando preferência para julgamento	1996 - 2007	05	Caixas-arquivo	Conjunto documental formado por petições solicitando prioridade na tramitação e julgamento.
17.1	Correspondências rotineiras	1994 - 2009	16	Caixas-arquivo	Correspondências solicitando ou prestando informações / solicitando o envio ou encaminhando documentos na área judicial

MENSURAÇÃO TOTAL: 29,42 metros lineares

DATAS-LIMITE GERAIS: 1990 - 2010

Brasília, 02 de junho de 2025.

MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVA
Supervisor da Seção de Arquivo Judiciário

REGINALDO PEREIRA DE MATOS
Coordenador de Gestão Documental e Memória

Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Ministra MARIA CRISTINA PEDUZZI
Presidente da Comissão de Documentação e Memória



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA DE MATOS, COORDENADOR**, em 02/06/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ALMEIDA DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI, MINISTRA**, em 02/06/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1114525** e o código CRC **740E8768**.

6011089/2025-00

1114525v10